

CONGRESSO NACIONAL

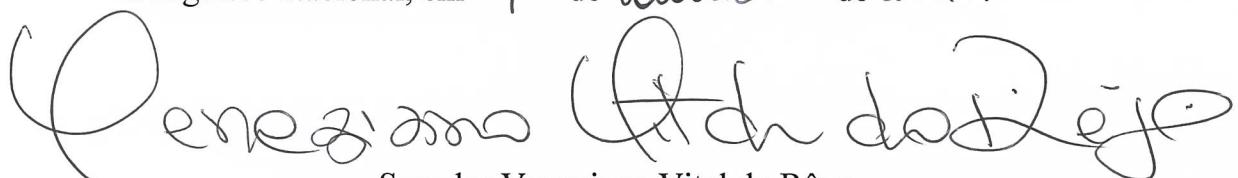
LEI N° 14.180, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Parte vetada pelo Presidente da República e rejeitada pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2018 (PL 9.165, de 2017, na Câmara dos Deputados), transformado na Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021, que “Institui a Política de Inovação Educação Conectada”.

“Art. 11.

.....
II - as escolas, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.”

Congresso Nacional, em 7 de outubro de 2021.



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência